



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMAS/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º  
006/PMCSA-SEARH/2020, DESTA PREFEITURA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO  
CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA  
GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS  
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA  
EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 005/FMAS/2020, celebrado em 10 de junho de 2020, cujo objeto consiste na **Contratação de prestação de mão de obra especializada para Serviços de Portaria, Auxiliar Administrativo, Jardineiro e Auxiliar de carga e descarga, com materiais e equipamentos necessários**, para atendimento dos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Programas Sociais do Município, oriundo a Adesão Ata de Registro de Preços n.º 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Presencial n.º 001/PMCSA-SEARH/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, Fone: (81) 3132-2006 / 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, representada por sua administradora, a **Sra. Fernanda Souza Silva**, portadora da cédula de identidade n.º 8.279.133 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.327.804-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 052/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **21 de janeiro de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à substituição do fiscal do contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 10 de junho de 2020, pelo período de 12 (doze) meses e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 10 de julho de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 694.323,84 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em excluir a funcionária **Sra. Edilene Maria Rocha Paes, Sra. Joseleide de Lima F. Ramos, Sra. Maria do Carmo da Silva**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designados o **Sra. Maria Elizabete Bezerra dos Santos, Sra. Marília Gabriela Torres de Andrade, Sr. Ricardo Verissimo Nascimento**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 052/2021**, datada de **21 de janeiro de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**





O presente instrumento tem como objeto a alteração do fiscal do contrato, visando substituir as funcionárias, **Sra. Edilene Maria Rocha Paes, Sra. Joseleide de Lima F. Ramos, Sra. Maria do Carmo da Silva**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designados o **Sra. Maria Elizabete Bezerra dos Santos, Sra. Marília Gabriela Torres de Andrade, Sr. Ricardo Verissimo Nascimento**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais   Andreia Maria Galvão dos Santos Secretaria Municipal de Programas Sociais Mat. 22019 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>CONTRATADA:</b> GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP   Fernanda Souza Silva
<b>TESTEMUNHA:</b>   Maira M. do Nascimento Secretaria Municipal de Programas Sociais Mat. 22019 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho <b>CPF (MF):</b>	<b>TESTEMUNHA:</b>   Sharmesha J. Cláudio da Silva Secretaria Municipal de Programas Sociais Mat. 22019 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho <b>CPF (MF):</b>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/FMAS/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Presencial nº 001/PMCSA-SEARH/2020, Natureza do Objeto:** Alteração do Fiscal - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do fiscal do contrato, visando substituir os funcionários: Edilene Maria Rocha Paes, Joseleide de Lima F. Ramos e Maria do Carmo da Silva, que se encontravam como fiscais, tendo sido designados os funcionários no cargo de gerência: Maria Elizabete Bezerra dos Santos, Marillia Gabriela Torres de Andrade e Ricardo Verissimo do Nascimento, para fiscalizarem a execução contratual. **Empresa: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EILREI - EPP** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, **Valor Total:** R\$ 694.323.,84, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2021.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**9EDD4D6F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2021. Edição 2775  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>